



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 08/19, DE 5 DE ABRIL DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas 19 horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período da ordem do dia, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CONCESSÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS.

Deliberação n.º 97 - Dada a proximidade da comemoração do Feriado Municipal, de 10 de abril, o Senhor Presidente da Câmara propôs, à semelhança de anos transatos, que fossem incluídas nas iniciativas a levar a efeito pela Câmara Municipal, nesse dia, a atribuição de medalhas, às personalidades e instituições, seguidamente mencionadas, que ao longo dos tempos prestaram relevantes serviços, no engrandecimento do Concelho de Tábua e que merecem as seguintes distinções honoríficas, conforme documento que se dá por reproduzido:



CÂMARA MUNICIPAL

Medalha de Ouro de Mérito Cívico:

Casa do Povo de Meda de Mouros – Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

José Ângelo Pires Oliveira

Albertino Correia Costa

Fernando Manuel de Brito Gameiro

António José dos Santos Esteves

José Silva Cardoso

Medalha de Ouro de Mérito Profissional:

Maria de Fátima Castanheira Cortês Damásio Geada

Marco Paulo Mota Fonseca, Chef *1

Maria da Glória Garcia dos Santos

Medalha de Ouro de Mérito Empresarial:

Tozé dos Queijos, Unipessoal, Lda.

Diploma de Mérito PME Líder:

Acorfato – Indústria de Confecções, Lda.

CBI – Indústria de Vestuário, S.A.

Cunfil – Indústria de Carroçarias, Lda.

Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda.

Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.

Diploma de Mérito Estudantes:

Ana Beatriz Pereira da Silva Geraldês – 12.º A – Curso de Ciências e Tecnologia – Ano Letivo 2017/2018 – AET – Agrupamento de Escolas de Tabua

Carlos Diogo Neves Pereira – 12.º PB1 – Curso Profissional Técnico de Apoio à Gestão Desportiva



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with initials like 'AD'.

Catarina Adelaide Ferreira Neves – Curso de Técnico Auxiliar de Saúde (ciclo de formação 2015/2019) – EPTOLIVA.

Sobre a proposta em apreço, o Senhor Vereador, Dr. António Martins solicitou esclarecimentos respeitantes a duas individualidades que desconhece, tendo o Senhor Presidente prestado os necessários esclarecimentos, designadamente, no que concerne ao *curriculum vitae* das mesmas.

Seguidamente, usou da palavra o Vereador, Carlos Santos observando que seria uma atitude louvável e da mais elementar justiça que o Executivo, para além das entidades e individualidades indicadas, distinguisse igualmente com a Medalha de Valor e Altruísmo todos aqueles que faleceram no incêndio de outubro de 2017, lutando por uma causa comum, assim como as Juntas/Uniões de freguesia que, também, foram grandemente afetadas pelo mesmo e a MAAVIM, uma associação que nasceu em Midões e que se tem destacado pelo trabalho de apoio prestado às vítimas dos incêndios, quer do concelho Tábua, quer dos concelhos limítrofes e até a nível nacional.

Referiu, ainda, que após ter consultado o Regulamento das Distinções Honoríficas, em vigor, a distinção com a Medalha proposta, parece ser a que melhor se encaixa para homenagear as mencionadas entidades e, que no entender dos Vereadores do PSD, faria todo o sentido que fosse aceite.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara atalhou que a proposta apresentada, hoje, não faz qualquer sentido, quando *“o Senhor Vereador criticou e protestou, energicamente, o facto da proposta, respeitante a este ponto, não ter sido enviada com a antecedência devida, na reunião anterior”*, sendo, por isso, extemporânea porque deveria, também, ser remetida atempadamente.



CÂMARA MUNICIPAL

Retomou a palavra o Senhor Vereador, Carlos Santos, esclarecendo que *"só pode fazer uma proposta depois de conhecer o documento. Agora, aceito, que me possa dizer que a poderia ter enviado, logo a seguir, por e-mail, mas não aconteceu.*

Usou da palavra, o Senhor Vereador, Dr. António Martins propondo que, futuramente, poderiam reunir no sentido de serem, previamente, elucidados sobre esta temática e assim puderem articular ideias, de comum acordo, designadamente, em sede de esclarecimentos sobre alguns homenageados, como o Senhor Presidente já fez.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz referindo que *" independentemente dessa metodologia, que pode ou não ser correta e que deve ser decidida no futuro, o que está aqui em questão é que estamos a assistir a uma série de situações invocadas, em que cabe, obviamente, a cada um que as fez que trate disso em consciência, quando o propósito que levou à marcação da presente reunião assentou na falta do envio atempado da proposta do Senhor Presidente, segundo a justificação dos Senhores Vereadores, e, portanto, não achar correto apresentarem agora uma proposta, também ela extemporânea".*

Usou, novamente, a palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins lembrando *"que no ano passado, foi consensual fazer-se esta justa homenagem às vítimas e a quem esteve envolvido, falando-se, na altura, na União de Freguesias de Pinheiro de Coja e de Meda de Mouros e que podia estender-se a outras freguesias e outras gentes que tiveram um papel interventivo no incêndio e em que o Senhor Presidente concordou que o momento para se fazer isso havia de surgir",* esperando, como referiu que esse reconhecimento *"não deve cair no esquecimento".*

Interveio o Senhor Presidente da Câmara registando que, em seu entender, faria mais sentido, que esse reconhecimento fosse concretizado no dia em que se comemorasse, precisamente, essa tragédia, construindo-se em espaço público, designadamente, nas freguesias onde se registaram perda de vidas, um



CÂMARA MUNICIPAL

monumento/lápide na qual se elencassem os nomes das vítimas, como forma de os homenagear perpetuamente, em vez de atribuir uma simples distinção a entregar às famílias. Neste sentido, alvitrou, que a definição de critérios a adotar poderá ser, oportunamente, ponderada com calma e serenidade.

Sobre o assunto, usou, também, da palavra, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira corroborando o que foi referido pelo Senhor Presidente e acrescentando ser uma prática já adotada noutros concelhos.

Sendo assim e considerando que o assunto já tinha sido focado no ano passado, o Senhor Presidente da Câmara observou, quanto à proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD, que não faz sentido estar a votá-la, devendo em vez do reconhecimento proposto ponderar-se a situação por si referida.

Quanto à MAAVIM, referiu que não dispõe de informação fidedigna sobre a mesma, sabendo apenas aquilo que se lê nos jornais e que se vê na publicidade. Por isso e tendo conhecimento, como referiu *"que vai haver uma investigação muito rigorosa a todas as associações que foram criadas para os fins a que a mesma se rege"* e, não querendo, de modo algum, correr o risco de haver aí alguma situação que pudesse beliscar a entidade, entende que não nos devemos precipitar sobre essa matéria, usando de alguma prudência. E, no futuro, se tudo correr bem e se se entender que a MAAVIM, pelo bom trabalho que, eventualmente, tenha feito em prol das vítimas merece ser reconhecida, obviamente, que alguém irá reconhecer isso".

Concluídos todos os esclarecimentos e colocado à votação o documento em apreciação, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Concordar com a atribuição das distinções propostas pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas, em vigor no Município de Tabua;
- Ponderar, futuramente, a melhor forma de reconhecimento às vítimas, às associações e às Juntas/União de Freguesias.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'AD'.



CÂMARA MUNICIPAL

Mais foi deliberado, por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar um voto de protesto e de indignação para com o jornal "O Tabuense", pelo facto de ter publicado a lista dos homenageados sem ter sido aprovada pelo Executivo camarário, considerando indecente a postura do responsável/editor do referido jornal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 07/2017, para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Antes do encerramento da presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara propôs que a próxima reunião a realizar no dia 12 de abril, pelas 14h30m, fosse adiada para o dia 19 de abril, às 09h30m, facto que mereceu aprovação unânime dos presentes, ficando, desde já todos convocados para a mesma.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,